



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1/2016

“Dá denominação da nova estratégia de saúde básica da Vila Nova e dá outras providências”.

O Vereador Osvaldir Flores Nunes, no uso de suas prerrogativas parlamentares, vista no art. 138 § 1º, Inciso I do Regimento Interno desta Egrégia casa de leis, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte.

Art. 1º: Fica denominado ROSA MEIRE LINO a nova unidade de saúde na vila nova em construção, em póstumas homenagens.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 19 de fevereiro de 2016.

ANTONIO JOAO/MS, 19 de Fevereiro de 2016

Osvaldir Flores Nunes
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva, em princípio, valorizar a excelente funcionária pública que foi a Sra. Rosa Meire Lino, que desempenhou com dedicação, competência e muito amor sua profissão por longos anos. Dedicando todos os seus esforços no atendimento a população de Antônio João, sempre pautada pelo respeito e o tratamento digno a qualquer cidadão que dela precisa-se. Este é o objetivo desta propositura, que, espera ser aprovada pelo Colendo Plenário.

Gabinete do Vereador, 19 de Fevereiro de 2016.

Osvaldir Flores Nunes
Vereador(a)

